

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

Melissa Canita Dias RG: 27391 022 58 APROVADO

Em 6 / 10 / 1001

Melissa (2001) Pias - Mar. 018

pg 2/ 391 022-58

INDICAÇÃO № <u>33</u> /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

Os Vereadores JOSÉ EDIMILSON DE SOUZA SILVA e ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS, que ao final subscrevem, vêm, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICAR ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, <u>A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) BANCAS, COM A UTILIZAÇÃO DE MANILHAS, PARA CANALIZAÇÃO DA ÁGUA DOS RIACHOS EXISTENTES NAS LOCALIDADES RURAIS DE BOA SORTE E CARAÍBAS DA VAZANTE.</u>

<u>Justificativa:</u>

Propõe-se ao Exmo. Sr. Prefeito a construção de 02 (duas) bancas (com 3 manilhas cada), nas seguintes localidades:

- uma no riacho existente na localidade Boa Sorte, a ser instalada próximo à residência do Senhor Hélio da Boa Sorte, e
- uma no Riacho da Mangabeira, situado na localidade Caraíbas da Vazante, a ser instalada próximo à Escola Municipal.

Nas referidas localidades os riachos possuem um fluxo de água razoável nos períodos de seca/estiagem.

Ressalte-se, entretanto, que nos períodos chuvosos, em especial quando a precipitação pluviométrica é intensa, o volume de água é intenso e desordenado, ao passo que, com a instalação das manilhas, o fluxo será devidamente canalizado,

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, Formosa do Rio Preto/Bahia - CEP: 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel: (77) 3616-2430- Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

permitindo que as famílias daquelas Comunidades realizem a travessia pela bancas que serão sobrepostas aos riacho, trafegando em segurança.

Desta forma, a construção das bancadas com manilhas, ora propostas, revela-se como medida segura, mais célere e menos dispendiosa a ser implementada pelo Poder Público Municipal em prol daquelas Comunidades.

Ante o exposto, sendo incontestável a relevância da presente Indicação para os povoados de Boa Sorte e Caraíbas da Vazante, porquanto beneficiará inúmeros munícipes que neles residem, bem como outros cidadãos que necessitam trafegar nas citadas localidades, contamos com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, ao tempo em que antecipamos agradecimentos.

Sala das Şessões, em 24 de agosto de 2021.

José Edimilson de Souza Silya

Varaador

Antônio Martins dos Santos

Vereador